



"Considerando que o Instituto de Investimentos e Privatizações dos Açores (IIPA), criado pelo Decreto Legislativo Regional 10/89/A, de 25 de Julho, foi extinto pelo Decreto Legislativo Regional nº 6/96/A, de 14 de Junho;

Considerando que a produção de efeitos dessa extinção se verificou em 09/08/96, por força do disposto no artigo 5.º do referido DLR 6/96/A, de 14 de Junho, e entrada em vigor do Decreto Regulamentar Regional 33/96/A, de 8 de Agosto e tendo em conta que no acima referido Decreto Regulamentar Regional se determina que “o processo de extinção deverá ocorrer sem rupturas de funcionamento” e que as atribuições e competências do IIPA seriam transferidas para os órgãos e serviços da Administração Regional autónoma e tudo “de modo que não ocorra qualquer perturbação ou quebra de processos”;

Considerando finalmente que ainda há obrigações do IIPA, em matéria de concessão do subsídios ao investimento, que não estão integralmente cumpridas.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requero ao Governo Regional que me sejam prestadas as seguintes informações:

- Porque razão ainda não foi efectuado o pagamento integral dos subsídios contratualmente fixados e devidos pelo IIPA;
- Quantos processos estão abrangidos pela situação antes referida e quais os montantes dos pagamentos ainda em falta;



*Grupo Parlamentar*

**CDS - PP**

---

- Que medidas vão ser tomadas para que a Administração Regional honre os compromissos que assumiu do extinto IIPA e quando se espera que produzam efeitos entregando aos empresários envolvidos os meios financeiros a que têm direito por força de lei e de contracto.

**Os Deputados Regionais, *Alvarino M. M. Pinheiro, Mário Moura e João Greves***".